



Salário mínimo Descida dos descontos só deve ter efeito em Dezembro

O salário mínimo já aumentou este mês mas as empresas só deverão sentir o efeito da prometida redução das contribuições em Dezembro. Esta é a leitura que alguns especialistas fazem do decreto-lei ontem publicado. Em troca do aumento do salário mínimo, de 485 para 505 euros, o Governo prometeu baixar os descontos das empresas afectadas que reúnam certos requisitos, de 23,75% para 23%. "A redução da taxa contributiva reporta-se às contribuições referentes às remunerações devidas nos meses de Novembro de 2014 a Janeiro de 2016", refere o diploma. Tendo em conta que o pagamento das contribuições é feito entre os dias 10 e 20 do mês seguinte àquele a que dizem respeito os salários, tudo indica que só em Dezembro é que as empresas vão sentir o efeito da nova taxa, porque é nesse mês que descontam sobre os salários de Novembro. É esta a leitura do advogado Tiago Cortes, da PLMJ,

e do especialista em Direito do Trabalho Luís Gonçalves da Silva. Também António Saraiva, da Confederação Empresarial de Portugal (CIP), explica que "há um mês de desfasamento entre o aumento do salário mínimo" e a redução das contribuições, "que será recuperado um mês depois de a medida ter terminado". A baixa dos descontos (e o aumento do salário mínimo) vigora por 15 meses. As empresas só poderão ter acesso a esta medida se em causa estiverem trabalhadores contratados desde, pelo menos, Maio de 2014 e, ao mesmo tempo, estas pessoas tiverem recebido um salário mínimo num dos meses entre Janeiro e Agosto (na altura, 485 euros). Ou seja, ficam de fora contratos iniciados a partir de Junho e pessoas que já ganhavam, antes de Janeiro, acima de 485 euros. Mas os trabalhadores que recebiam este valor no início do ano e que foram entretanto aumentados podem estar incluídos. **C.O.S.**